

DECRETO LEGISLATIVO Nº4/2024

Concede o título de Empreendedora do
Município à senhora Patrícia Graciele Dossa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.507, de 22 de dezembro de 2023, o título de Empreendedora do Município à senhora Patrícia Graciele Dossa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 29 de outubro de 2024.


RAIMUNDO NENÉM
Presidente


FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

Publicado no DOE/AC

Nº 13.293 Pág. 90

Em 30 10 / 2024